



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipá | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

### Estudo Técnico Preliminar SIMPLIFICADO – ETP

## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### Normais aplicáveis:

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

*Art. 18 - § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.*

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

*Art. 31 - § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.*

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Educação.

Conforme previsto no Plano de Contratações Anuais – PCA/2026, a presente licitação esta enquadrada nos subelementos 39.99 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

## 1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:

### 1.1. Descrição da necessidade de contratação:

A Secretaria Municipal de Educação de Concórdia promove, ao longo do exercício, diversos eventos institucionais, pedagógicos e cívicos, tais como abertura do ano letivo, formações continuadas, Show de Talentos, Desfile de 7 de setembro, entre outros. Tais



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

eventos possuem relevante papel no fortalecimento da comunidade escolar, na valorização dos profissionais da educação e na integração entre alunos, famílias e servidores.

Entretanto, o Município não dispõe de materiais próprios suficientes e adequados para a realização das decorações necessárias a esses eventos, o que inviabiliza a padronização visual, a ambientação adequada dos espaços e a criação de ambientes acolhedores e organizados.

A ausência de itens de decoração impacta diretamente na qualidade dos eventos promovidos, comprometendo a experiência dos participantes e a percepção institucional da Administração Pública, uma vez que a ambientação é elemento essencial para transmitir profissionalismo, planejamento e valorização das ações desenvolvidas pela Secretaria.

Além disso, considerando a diversidade de eventos realizados ao longo do ano, cada qual com características e necessidades específicas, torna-se inviável a aquisição pontual e isolada de itens, sendo mais eficiente a adoção de sistema de registro de preços estruturado em lotes de decoração, contendo conjuntos de itens previamente definidos, possibilitando maior agilidade, economicidade e padronização nas contratações.

Dessa forma, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de lotes de decoração, a fim de atender de forma contínua, eficiente e planejada os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo ambientes adequados, organizados e visualmente atrativos, em consonância com a relevância das atividades desenvolvidas.

### **1.2. Estimativas das quantidades:**

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento dos eventos promovidos anualmente pela Secretaria Municipal de Educação de Concórdia, considerando o histórico de realizações e a previsão das ações institucionais e pedagógicas ao longo do exercício.



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipá | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Dentre os principais eventos que demandam ambientação e decoração, destacam-se: abertura do ano letivo, formações continuadas e cursos, Show de Talentos, Desfile de 7 de setembro, bem como atividades de encerramento do ano letivo, além de outras ações pontuais que venham a ser realizadas pelas unidades escolares e pela Secretaria.

Considerando a diversidade de formatos, públicos e espaços utilizados em tais eventos, definiu-se a estruturação da contratação em lotes de decoração, compostos por conjuntos de itens que atendam de forma padronizada às diferentes demandas, possibilitando flexibilidade e eficiência na utilização conforme a necessidade específica de cada ocasião.

Itens	Composição	Quantitativo	
Item 1	1 Poltrona individual, de cor clara;  1 Tapete quadrado, de cor escura, com dimensões de 2m X 2m.  1 vaso decorativo, com planta natural verde, com altura de 1,20m.	10	
Item 2	1 Mesa Bistrô, com altura de 1m.  1 Tapete quadrado, de cor escura, com dimensões de 1,50m X 1,50m  1 vaso decorativo, com folhagens verdes naturais, com altura de 1,20m.	10	





## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipá | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Item 3	1 Arco de balões, com 6 metros de extensão, com 250 balões, nº 9 - coloridos	15	
Item 4	Cadeira em plástico com encosto na cor branca.	5.000	
Item 5	1 Arranjo de flores naturais da época com 3 (três) cores harmoniosas entre si, com tamanho de 0,90cm X 0,60cm.  1 Arranjo de flores naturais da época com 3 (três) cores harmoniosas entre si, com tamanho de 0,60cm X 0,60cm.	20	




# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipá | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Item 6	<p>1 painel de fundo em tecido na cor azul escuro, com medidas de 3m X 3m, com estrutura de ferro para suporte.</p> <p>1 arco decorativo, com estrutura em alumínio na cor prata ou dourado, no tamanho de 2,5m X 2,5m, composto por flores artificiais em tons de branco, azul e folhagens verdes.</p> <p>Iluminação com cordão de luzes pendentes, penduradas sobre o arco.</p> <p>2 poltronas individuais, em cores claras.</p> <p>1 Mesa de centro, pequena com altura de 0,40cm, na cor prata ou dourada.</p> <p>1 Arranjo floral, com flores da época, com 2 (duas) cores para compor a mesa, com tamanho de 0,30cm X 0,30cm.</p> <p>1 Tapete quadrado em tom de azul, nas medidas de 2m X 2m.</p>	10	
--------	--	----	--

## 2) DA SOLUCÕES

### Solução 1 - Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico:



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipá | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade pregão eletrônico, para formação de Ata de Registro de Preços, contemplando lotes de decoração previamente definidos.

**Vantagens:** Maior celeridade nas contratações, permitindo solicitações conforme a demanda, Padronização dos itens e serviços de decoração, Redução de custos, Planejamento prévio das necessidades, Atendimento simultâneo de múltiplos eventos, quando necessário.

**Desvantagens:** Necessidade de planejamento mais detalhado na fase inicial, Definição prévia dos lotes pode limitar ajustes muito específicos, exigindo boa estruturação do edital.

### **Solução 2 - Contratação por meio de Licitação para cada evento:**

Consiste na realização de um processo licitatório específico para cada evento promovido pela Secretaria.

**Vantagens:** Possibilidade de customização total para cada evento, Maior flexibilidade na definição dos itens conforme a necessidade pontual.

**Desvantagens:** Elevado custo administrativo para abertura de múltiplos processos, Morosidade na contratação, podendo comprometer a organização dos eventos, Risco de descontinuidade ou atraso na execução, Ausência de padronização.

### **Solução 3 – Contratação por Dispensa de Licitação para cada evento:**

Consiste na contratação direta, por dispensa de licitação, para atendimento das demandas pontuais de cada evento.

**Vantagens:** Rapidez na contratação em situações específicas, Menor formalidade em comparação a processos licitatórios completos.

**Desvantagens:** Limitação de valores conforme legislação, Risco de fracionamento indevido de despesa, Menor competitividade e prejuízo à economicidade, Fragilidade jurídica quando utilizada de forma recorrente para demandas previsíveis.

### **Solução 4 – Execução com Materiais e Recursos Próprios:**

Consiste na realização da decoração utilizando exclusivamente materiais e mão de obra do próprio Município.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipá | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

**Vantagens:** Autonomia na execução e Possível redução de custos em casos pontuais (quando há estrutura disponível).

**Desvantagens:** Inexistência de materiais suficientes e adequados, Ausência de equipe especializada para execução das decorações, Limitação na qualidade estética e padronização dos eventos, Necessidade de investimento elevado para aquisição e manutenção de itens.

### 2.1 Estimativa do valor da contratação:

Itens	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
Item 2	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
Item 3	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
Item 4	5.000	R\$ 5,00	R\$ 25.000,00
Item 5	20	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00
Item 6	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00

O valor total da contratação é de R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais).

### 2.2 Levantamento de mercado:

Para fins de levantamento de mercado e estimativa preliminar dos valores da contratação, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores do ramo de decoração e organização de eventos, bem como consultas a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

Considerando que os itens a serem licitados foram estruturados de forma específica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia, especialmente em razão da diversidade dos eventos promovidos ao longo do ano, verificou-se a dificuldade de localizar contratações idênticas às pretendidas, uma vez que os conjuntos de itens foram elaborados de forma personalizada para atender à realidade e demanda da Secretaria.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

Ainda assim, buscando garantir maior segurança na composição dos valores estimados e observar os princípios da economicidade e razoabilidade, foram utilizadas referências relacionadas a itens e serviços semelhantes, tais como:

- serviços de decoração para eventos;
- confecção e instalação de arcos de balões;
- locação de cadeiras;
- ambientação de espaços;
- fornecimento de itens decorativos e ornamentais.

As pesquisas permitiram identificar práticas usuais de mercado, padrões de execução e faixas de preços aplicadas em contratações públicas e privadas semelhantes, servindo como parâmetro para composição do valor estimado da futura contratação.

Além disso, a consulta a fornecedores especializados possibilitou compreender a dinâmica do setor.

Dessa forma, conclui-se que o levantamento de mercado realizado apresenta elementos suficientes para subsidiar a definição dos quantitativos, da modelagem da contratação e da estimativa de preços, assegurando compatibilidade com os valores praticados no mercado.

### 3) DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após análise das alternativas disponíveis, definiu-se como solução mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para formação de Ata de Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de itens de decoração destinados aos eventos institucionais, pedagógicos, cívicos e comemorativos promovidos pela Secretaria ao longo do exercício.



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaipá | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

A contratação será estruturada em lotes compostos por itens e serviços de decoração previamente definidos, contemplando fornecimento de materiais, transporte, montagem, instalação e desmontagem, conforme as necessidades específicas de cada evento.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa, considerando que a Secretaria realiza diversos eventos durante o período de 12 (doze) meses, com demandas variáveis quanto ao porte, temática, quantidade de participantes e estrutura necessária, não sendo possível prever com exatidão o quantitativo imediato de utilização de cada item.

Além disso, o modelo escolhido possibilita:

- maior agilidade nas contratações;
- padronização visual e operacional dos eventos;
- manutenção de valores uniformes durante a vigência da ata;
- melhor planejamento das contratações;
- redução de custos administrativos decorrentes da abertura de múltiplos processos;
- atendimento parcelado conforme a efetiva necessidade da Administração;
- maior eficiência na organização e execução dos eventos promovidos pela Secretaria.

A utilização da Ata de Registro de Preços também contribui para evitar contratações isoladas e recorrentes para cada evento específico, prevenindo o fracionamento indevido da despesa e assegurando observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento e padronização das contratações públicas.

Outro fator relevante é que a solução escolhida proporciona maior organização e otimização do tempo tanto para a Administração quanto para a futura contratada. Isso porque, à medida que os eventos forem sendo planejados pela Secretaria Municipal de Educação, a empresa vencedora da ata será acionada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante encaminhamento da respectiva ordem de compra ou nota de empenho, possibilitando que ambas as partes realizem o adequado planejamento da



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

execução dos serviços, organização logística, separação dos materiais e definição da montagem necessária para cada ocasião.

Tal sistemática contribui diretamente para a realização de eventos com maior qualidade, eficiência e organização, reduzindo riscos de atrasos, improvisações ou falhas na execução, garantindo que os ambientes estejam devidamente preparados para receber servidores, alunos, famílias e comunidade em geral de forma adequada, acolhedora e harmoniosa.

### **3.1. Parcelamento ou não da solução:**

Considerando as características da demanda será parcelada.

### **3.2. Demonstrativo dos resultados pretendidos:**

A presente contratação tem como objetivo garantir maior eficiência, organização e padronização na realização dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação de Concórdia, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, pedagógicas, cívicas e comemorativas realizadas ao longo do ano.

Dessa forma, a solução adotada, por meio de Ata de Registro de Preços, mostra-se a mais adequada para atender, de forma prática, eficiente e planejada, todos os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação ao longo do período de vigência da contratação.

A sistemática permitirá maior agilidade no atendimento das demandas, padronização das estruturas e ambientações, além da manutenção de valores uniformes para os serviços e itens contratados.

Além do aspecto organizacional, a contratação visa proporcionar ambientes adequadamente decorados, confortáveis, receptivos e acolhedores, contribuindo diretamente para a qualidade dos eventos, formações e demais ações promovidas pela



## MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

---

Secretaria. A ambientação dos espaços representa importante elemento de valorização dos participantes, transmitindo cuidado, planejamento e a preocupação da Administração Pública com todos os detalhes envolvidos na realização dos eventos.

Assim, além de garantir a realização de eventos com qualidade técnica e organizacional, a solução também contribui para tornar os ambientes mais agradáveis e harmoniosos, fortalecendo a experiência dos participantes e a imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação perante servidores, alunos, famílias e comunidade em geral.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas relacionadas aos eventos;
- padronização visual e organizacional das ambientações;
- melhoria na qualidade estética e funcional dos espaços utilizados;
- redução de contratações isoladas e do risco de fracionamento de despesas;
- melhor planejamento das aquisições e utilização dos recursos públicos;
- fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação;
- promoção de ambientes mais acolhedores, organizados e receptivos para participantes e comunidade escolar;
- otimização dos processos administrativos relacionados à contratação de serviços e itens de decoração.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua significativamente para a melhoria da organização e execução dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo maior eficiência administrativa e melhor experiência aos participantes das ações realizadas pelo Município.



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

### 4) CONCLUSÃO

#### 4.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):

Com base nos estudos realizados e nas análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra necessária, viável e adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Concórdia relacionadas à realização de eventos institucionais, pedagógicos, cívicos e comemorativos promovidos ao longo do exercício.

A solução escolhida, por meio de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a natureza contínua e variável das demandas, a necessidade de padronização das ambientações, a otimização dos processos administrativos e a busca pela eficiência na organização dos eventos.

Verificou-se, ainda, que a contratação contribuirá para proporcionar ambientes organizados, acolhedores e adequadamente decorados, fortalecendo a qualidade dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e transmitindo maior valorização aos participantes e à comunidade escolar.

Além disso, o modelo adotado permitirá maior agilidade nas futuras contratações, melhor planejamento das ações, manutenção de valores uniformes durante a vigência da ata e prevenção do fracionamento indevido de despesas, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para registro de preços de lotes de decoração, conforme condições e especificações a serem definidas no Termo de Referência.

**Alexandra Dezzanetti Holdefer**  
**Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar**

### 5) APROVAÇÃO



# MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itafba | Concórdia - SC | CEP 89700-176

Fone: (049) 3030-0222 | CNPJ: 83.024.257/0001-00

e-mail: alexandrad@concordia.sc.gov.br

---

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade de acordo com a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023.

**Rosane Lazzarotto Rossetto**  
Secretária Municipal de Educação



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48BF-669A-81FA-10F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRA DEZZANETTI HOLDEFER (CPF 064.XXX.XXX-79) em 27/05/2026 10:21:34 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ROSANE LAZZAROTTO ROSETTO (CPF 945.XXX.XXX-15) em 27/05/2026 10:47:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/05/2026 às 10:47 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/48BF-669A-81FA-10F6>